

PORTARIA nº 037/SES/14



São Paulo, 14 de maio de 2014.

SIMÃO PEDRO CHIOVETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a solicitação da Comissão Especial de Avaliação de dilação de prazo, fundamentada no grande volume de informações e ao elevado grau de complexidade das análises das 11 (onze) propostas que lhe foram submetidas; e

Considerando a autorização concedida pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, nos termos do § 3.º do art. 4.º, do Decreto 51.397, de 08 de abril de 2010, por 60 (sessenta) dias, o prazo para manifestação da Comissão Especial de Avaliação instituída pela portaria 104/SES/13, estabelecido no item 6.3 do Chamamento Público 01/2013 – SES.

Art. 2.º Ficam substituídos, em suas funções junto à Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria 104/SES/13, os servidores Vladimir Augusto de Souza Rossi e Ricardo Farhat Schumann, pelo servidor Roberto Raimundo de Aquino, RF 807.560-3.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMÃO PEDRO CHIOVETTI
Secretário Municipal de Serviços

Publicada no D O C de
15/05/14, pag. 32
SES - AJ

Republicado por INCORREÇÃO
DOC de 27/05/14, pag. 41.

Danilo Muniz Rodrigues
Auxiliar de Gabinete
SES - AJ

Danilo Muniz Rodrigues
Auxiliar de Gabinete
